

## **AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida de Pontevedra, n° 39, 36600 Vilagarcía de Arousa – Pontevedra – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco, em saquetas individuais a serem aplicadas no interior de estações de isco resistentes e rotuladas ou **em saquetas individuais já** fornecidas em estações de isco resistentes, rotuladas e invioláveis, para ser utilizado no interior e em redor de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Ratazana (Juvenis e adultos), contendo 0.005% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **RATIBROM-2 PELLET PRF** (uso por profissionais).

## AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida<sup>1</sup>: PT/DGS bbs151/2019<sup>2</sup>

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 02/07/2019

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Após ES ter autorizado o produto (ES-0003184-0000 - ES/APP(NA)-2018-14-00111)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)